

RELATÓRIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO AO SERVIDOR (MARÇO)

INTRODUÇÃO

A Divisão de crédito consignado ao servidor do IPREMB – Instituto de Previdência Social do Município de Betim promove a concessão de empréstimo consignado de seus servidores ativos, aposentado e pensionista, desde 20 de março de 2023, como amparo legal pela legislação previdenciário, conforme portaria ministerial de nº 1467 de 02 de junho de 2022. Foi realizado estudo atuarial para estimar as perdas causadas em função da probabilidade de ocorrência de eventos de desvinculação ao regime, em decorrência de morte, exoneração, demissão, cessação ou cassação do benefício, sejam por decisão administrativa ou judicial, e demais situações de decremento e perda de renda.

Vejamos como está estruturado o processo administrativo dos contratos de empréstimo consignado conforme legislação vigente:

Art. 21. O contrato é um instrumento que regula a relação entre o tomador de empréstimos e a unidade gestora do RPPS, estabelecendo as obrigações e direitos e o ônus de eventual descumprimento de uma das cláusulas, para evitar controvérsias que poderiam trazer riscos para a operação.

§ 1º A formalização dos empréstimos poderá se dar por meio de contrato específico para cada novo empréstimo concedido, formalizado eletronicamente, ou por contrato de adesão, em que é pactuado um contrato único e prévio que respaldará todas as futuras concessões de empréstimos.

§ 2º Cada contratação deverá ser identificada por um número único e específico para cada contratação, inclusive em caso de refinanciamento.

I - o valor total com e sem juros;

II - a taxa efetiva mensal e anual de juros;

III - todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;

IV - Valor, número e periodicidade das prestações;

V - Custo efetivo total da operação.

VI - Data do início e fim do desconto.

ATENDIMENTOS

Esta Divisão contabilizou no mês de março de 2025, no total de **117 (cento e dezessete)** atendimentos presenciais. Foi disponibilizado para todos os interessados em contrair o empréstimo consignado do IPREMB, a realização de uma simulação dos empréstimos, sequencialmente o agendamento para que seja efetivado o contrato, através do número **0800 999 00 42**, como forma de facilitar e aperfeiçoar os atendimentos.

APROVAÇÕES

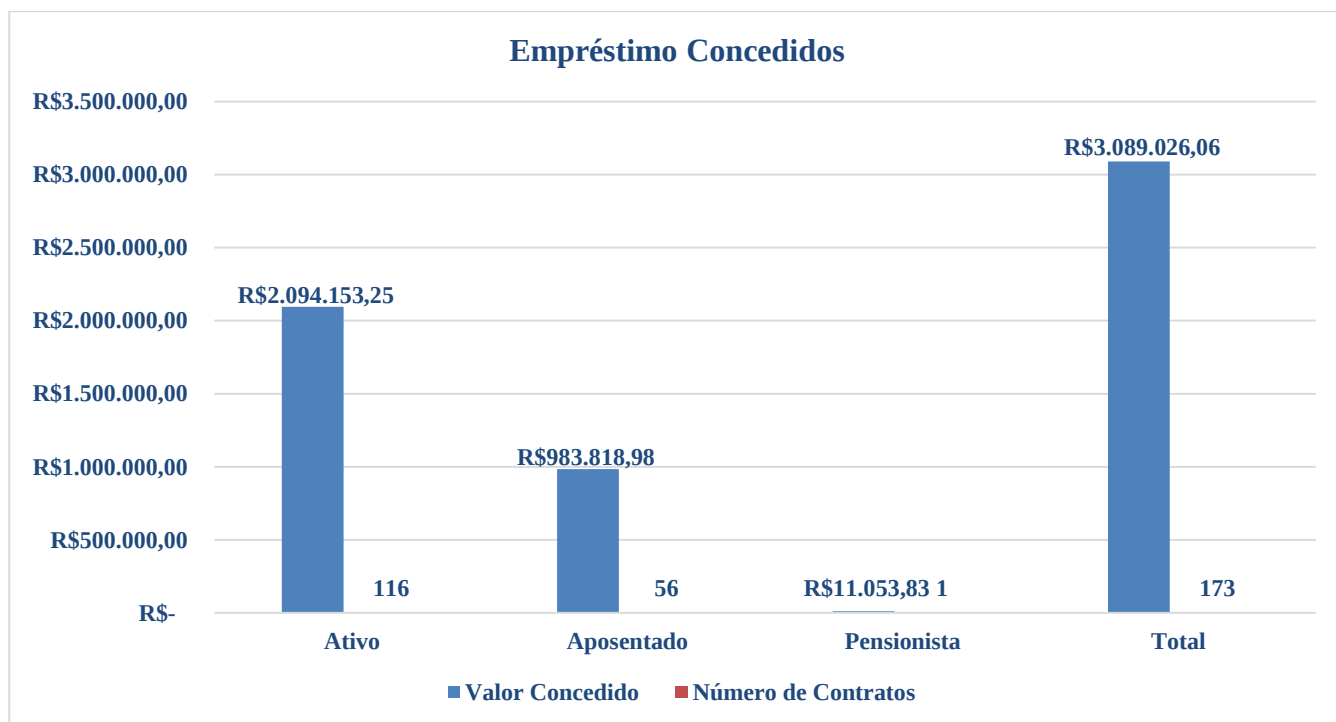
No ato do atendimento, depois de serem realizadas todas as análises das documentações apresentadas e das verificações das margens dos servidores ativos ou aposentados, foram aprovados o total de **173(cento e setenta e três)** contratos de empréstimo, sendo realizado o pagamento do valor de R\$ 3.089.026,06.

REPROVAÇÕES

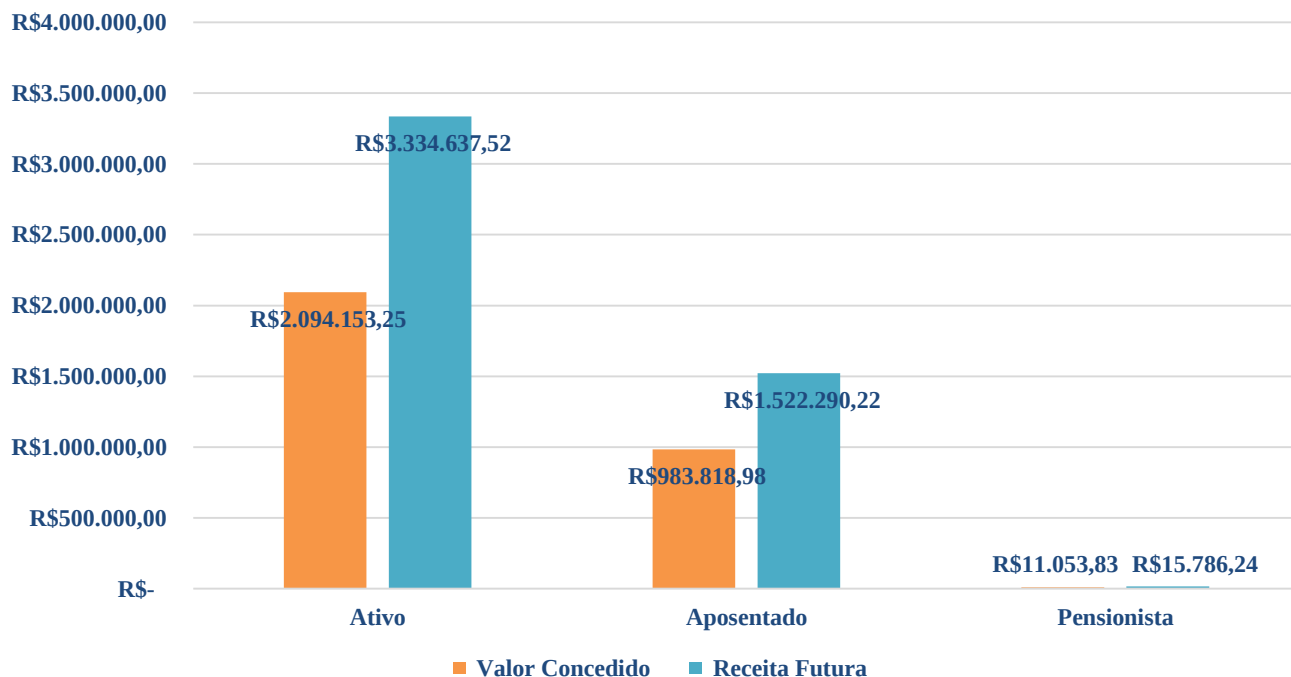
Em contrapartida, os atendimentos geraram reprovações, por diversos motivos como, Processo Administrativo Disciplinar em aberto e falta de margem, após as análises realizadas e verificações tanto no sistema, como, presencialmente, foram reprovados o total de **2(dois)** empréstimos que gerariam o valor de R\$ 45.497,92.

CONTRATOS REALIZADOS

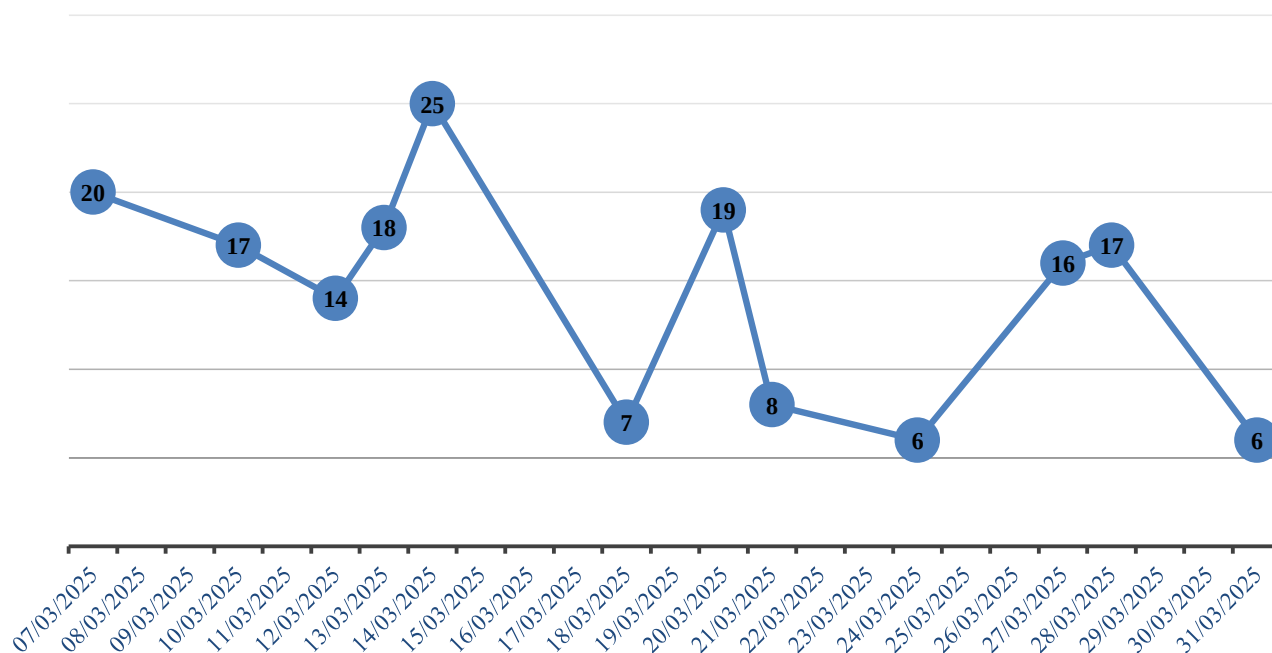
O IPREMB efetivou **173(cento e setenta e três)** contratos totalizando o montante de R\$ **3.089.026,06**, sendo que **116(cento e dezesseis)** contratos são de origem de Servidores Ativos, **56 (cinquenta e seis)** contratos de Aposentados e **1 (um)** contratos de Pensionista.



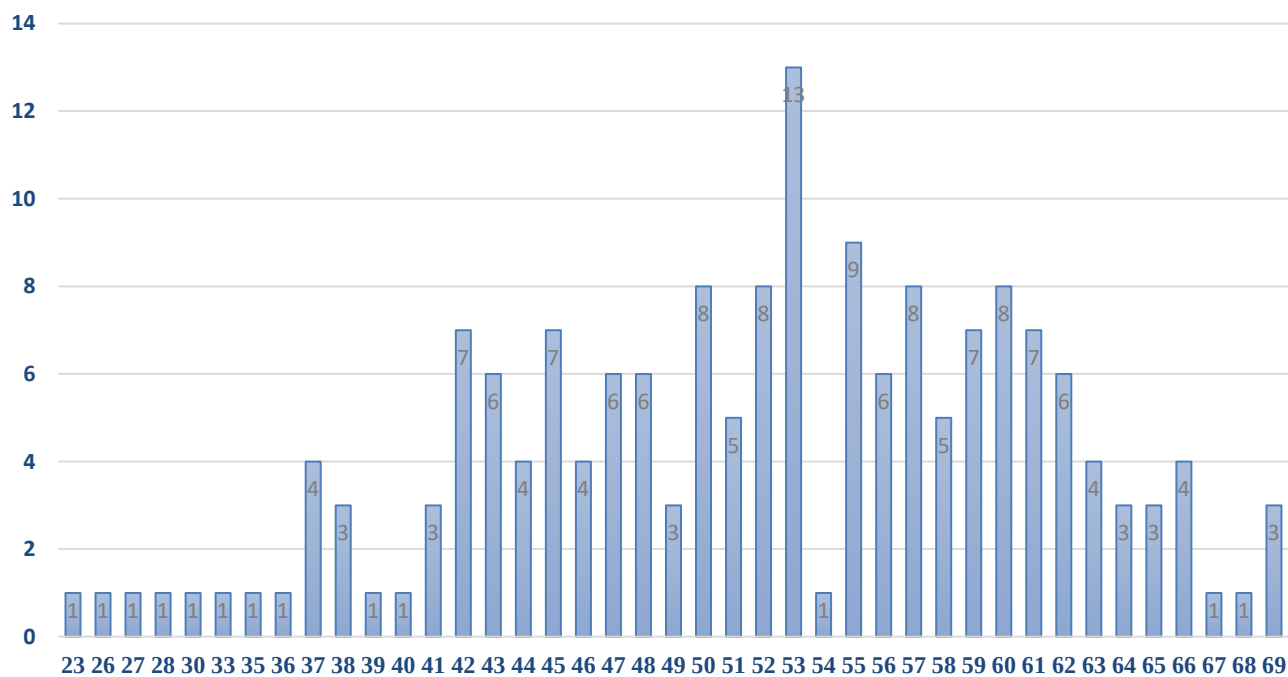
Projeção de Receita



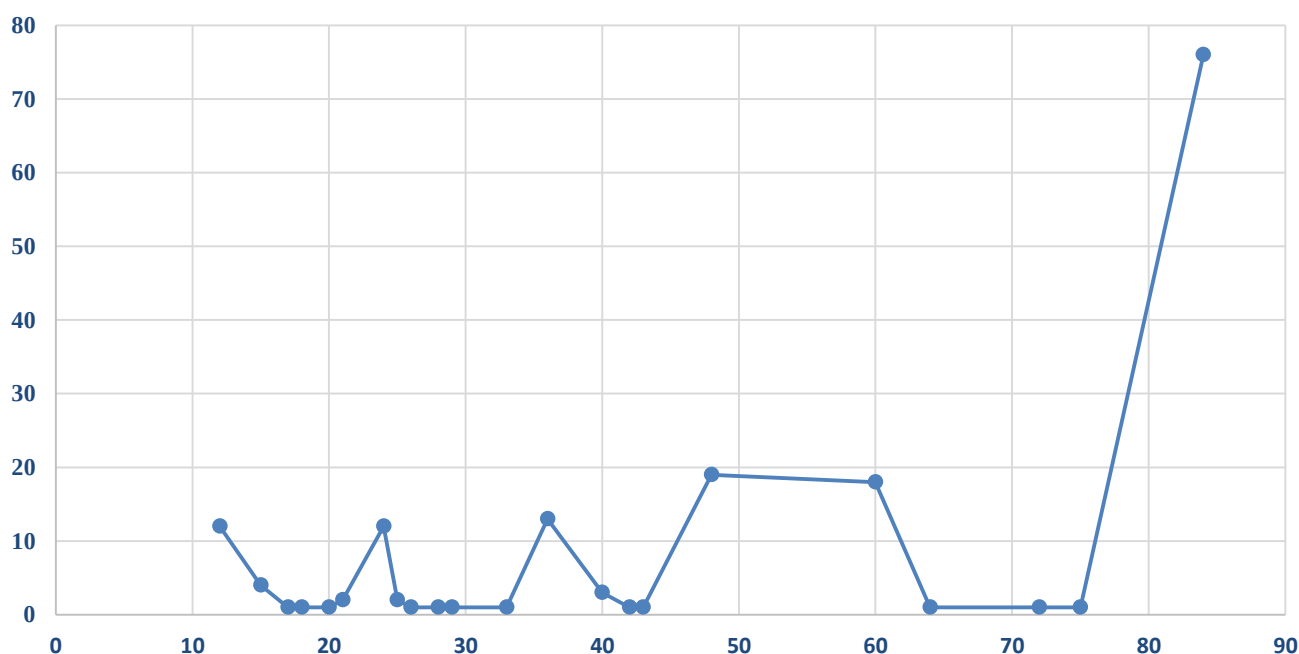
Contratos por Dia



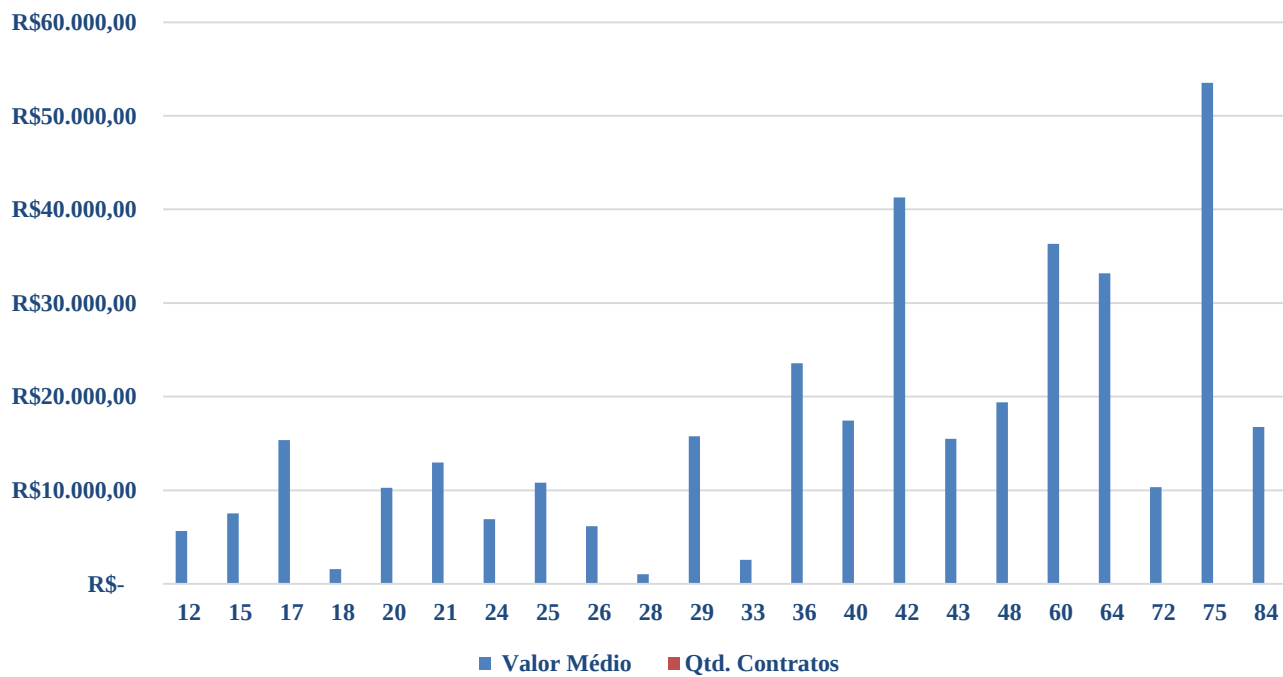
Contratos por Idade



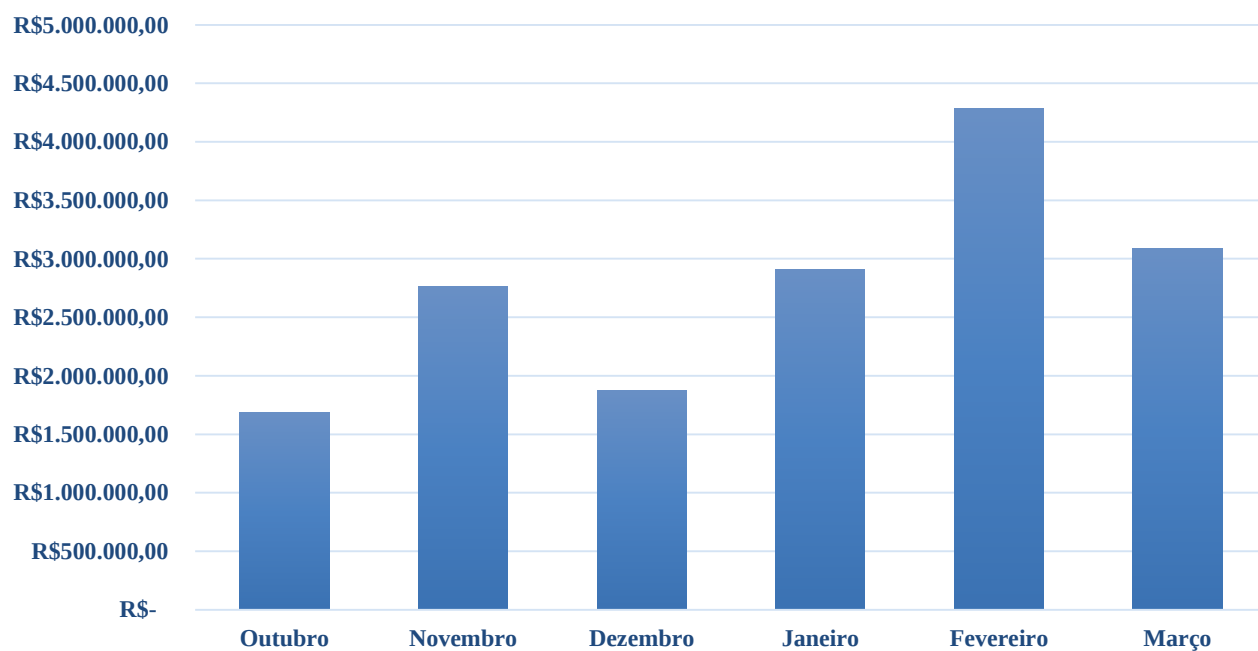
Número de Contratos por Parcela



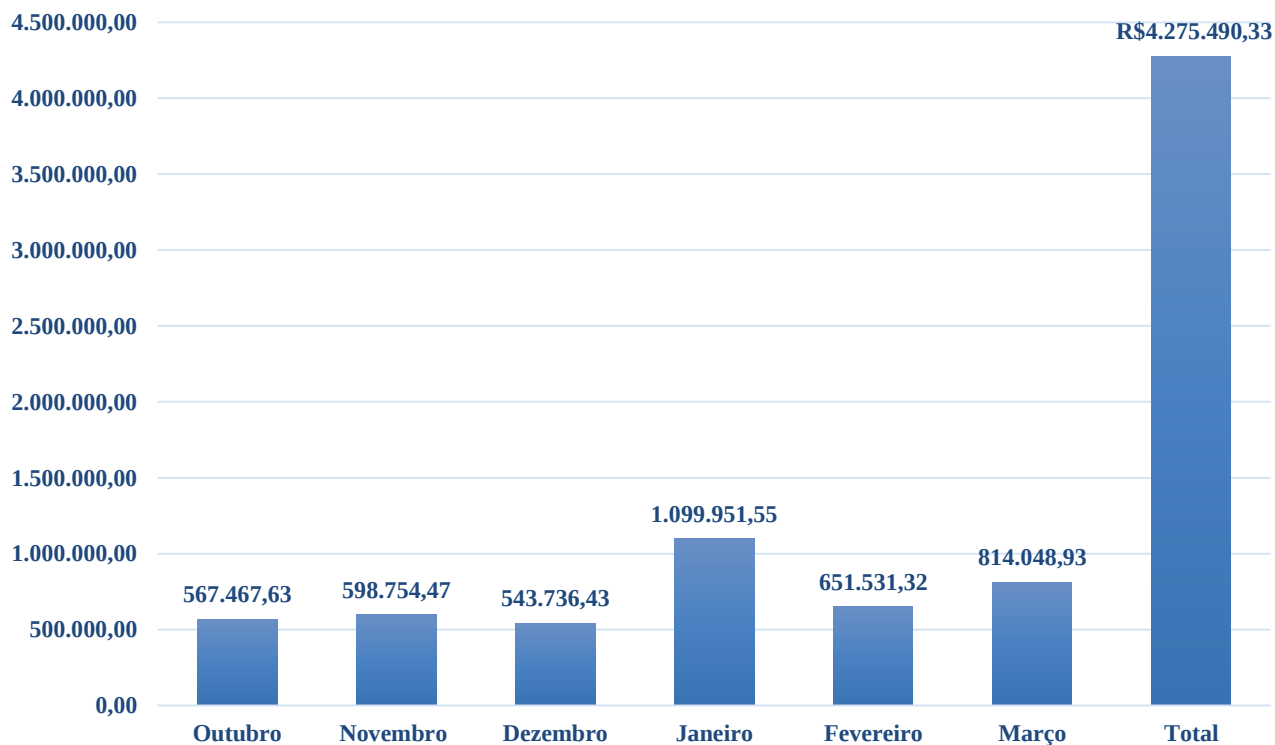
Valor Médio de Contrato x Parcela



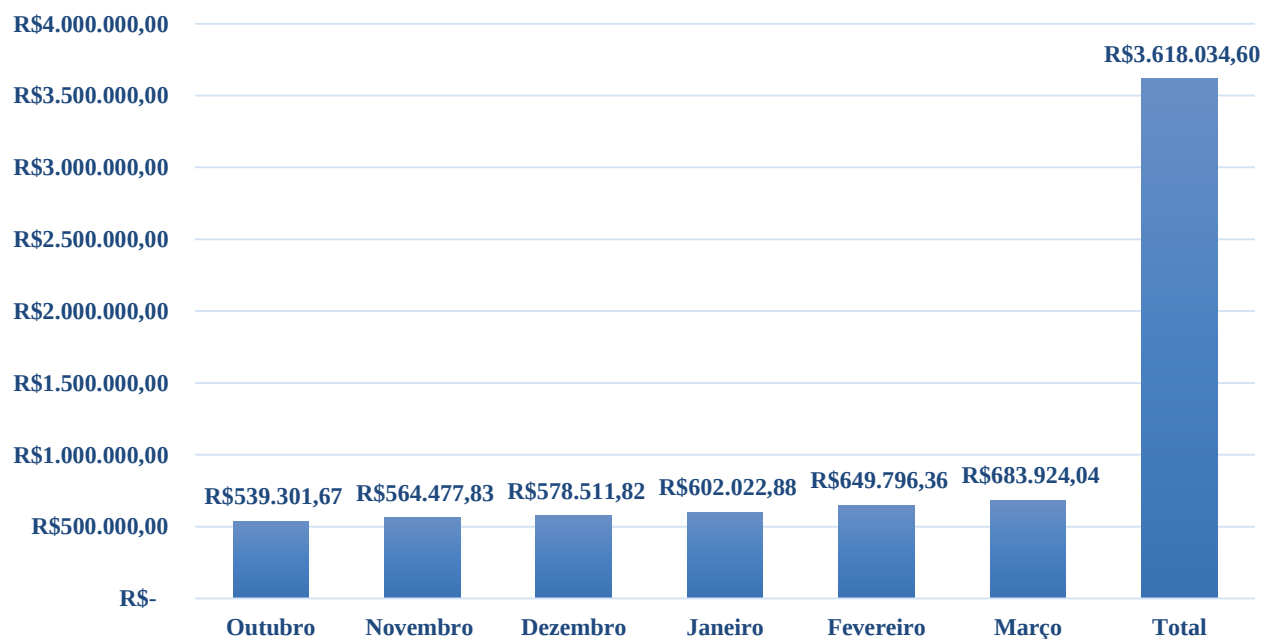
Valor Concedido



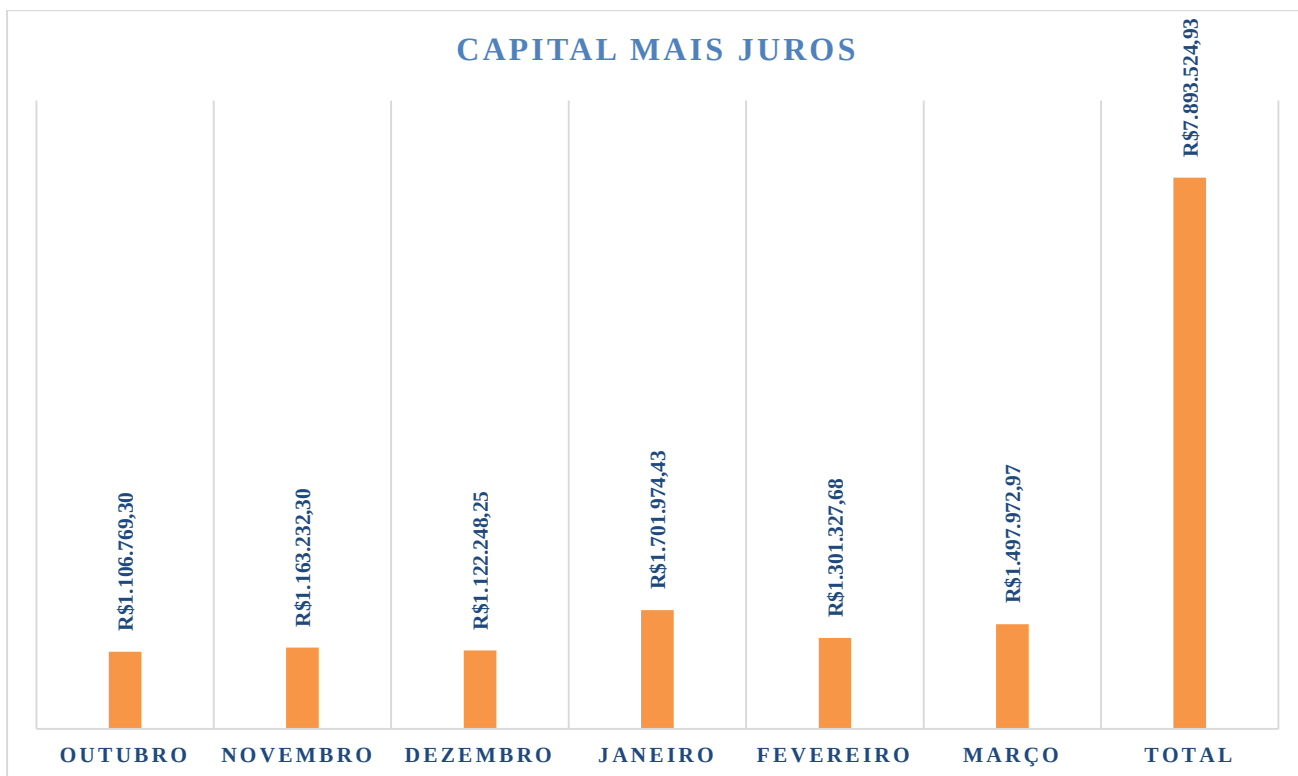
Capital Recuperado



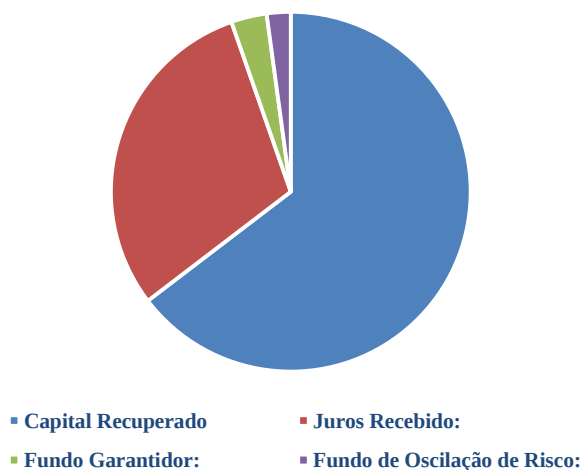
Juros Recebido



CAPITAL MAIS JUROS



Consolidação de Crédito



Valor em Consignado:	R\$ 53.436.920,50
Capital Recuperado:	R\$ 814.048,93
Juros Recebidos:	R\$ 580.362,83
Fundo Garantidor:	R\$ 61.937,78
Fundo de Oscilação de Risco:	R\$ 41.623,43

CONCLUSÃO

A Divisão de Crédito ao Servidor continua trabalhando no aprimoramento para consolidar seu compromisso com servidores ativos, Aposentados e Pensionistas, para que estes consigam o que buscam em nossa Divisão.

Verifica-se que a Divisão de Crédito ao Servidor encontra-se adequadamente estruturada para atendimento das demandas conforme legislação do RPPS, mas estamos buscando sempre a eficiência no âmbito dos trabalhos do setor.

Embora esta Divisão se sinta tecnicamente recompensada por ter conduzido um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em regulamento de trabalho com profissionalismo e agilidade, ancorando suas ações na equidade social e sempre focada no atendimento aos princípios constitucionais norteadores da administração pública.

Betim 11 de Abril de 2025

Edimar Caetano de Souza
Superintendente de Crédito ao Servidor

Alicio Umbelino da Silva Filho
Presidente do IPREMB